

LEI MUNICIPAL Nº 5.522/01

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, no valor de R\$ 120.000,00.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação:

11 - SECR. MUN. DE DESENV. AGRIC. IND. E COM.	
1102 - Depto. de Agropecuária	
1102.04140781.XXX - Aquisição de Equipamentos p/ Patrulha Agrícola	
41200000 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 120.000,00

Objetivo: Adquirir uma retroescavadeira e duas roçadeiras, para fazer parte da Patrulha Agrícola do Município, para execução de obras e ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do Município, através de Contrato de repasse da União – Ministério da Agricultura e Abastecimento/Caixa Econômica Federal e o Município de Carazinho.

Art. 2º - Servirão de cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, os seguintes recursos:

a) Redução de saldos das seguintes rubricas:

11 - SECR. MUN. DE DESENV. AGRIC. IND. E COM.	
1102 - Depto. de Agropecuária	
1102.04150881.066 - Equipamentos e Mat. Permanentes p/ o SIM	
563-0/41200000 - Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00
1102.04181101.077 - Incentivo Financeiro a Cooperativas	
574-6/43310100 - Auxílios p/ Investimentos.....	R\$ 15.000,00

b) Transferência da União – Ministério da Agricultura e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 010795507/2000 - MA/CAIXA, Processo nº 2617.010795507/2000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 31 DE MAIO DE 2001.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

ROBERTO ALBINO SEHN
Secretário Municipal da
Administração
ATR/IMD